dezembro de 2022, às 09h00. Edital completo à disposição dos interessados no website https://comprasbr.com.br ou www.furb.br, através de acesso ao Portal de Licitações. Demais dúvidas, esclarecimentos ou impugnações, devem ser enviadas ao e-mail licitacao@furb.br. Base Legal: Leis Federais nos. 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Federal 10.024/19 e Decreto Municipal n°. 7.732/2004 e Alterações.

Blumenau, 1º de dezembro de 2022.
MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA
Divisão de Administração de Materiais

FUNDAÇÃO ZERBINI

CNPJ/ME nº 50.644.053/0001-13

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Zerbini torna público o processo abaixo, para a Unidade do Instituto do Coração - InCor-HCFMUSP, a saber: Processo 2935/2022 - P.P. 020/2022 para Aquisição de Cardioversores que será realizado em 14/12/2022 às 09:30 hrs. O edital poderá ser obtido na íntegra no site: www.zerbini.org.br.

São Paulo, 30 de novembro de 2022.
RODRIGO TOUCCI
p/ Equipe de Apoio

INSTITUTO ENSINAR BRASIL

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

FACULDADE DOCTUM DE VITÓRIA
INSTITUTO ENSINAR BRASIL
CNPJ 19.322.494/0001-59

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 08 (oito) diplomas no dia 16/11/2022 no seguinte livro de registro e número: Livro 1/2022 - registros 9629, 9630, 9631, 9632, 9633, 9634, 9635 e 9636. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço eletrônico www.doctum.edu.br/consultapublica.

Vitória, 1º de dezembro de 2022.
ALEXANDRE AZEVEDO LEITÃO
Diretor

LOGÍSTICA SUMARÉ LTDA

ATO Nº 1, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O Procurador - MARCOS ALEXANDRE PINTO VARELAS torna público o Edital em ANEXO.

MARCOS ALEXANDRE PINTO VARELAS

EDITAL

MEMORIAL DESCRITIVO DE ARMAZÉM GERAL - Declarações do Artigo 1º Decreto Lei 1.102/1903 - CNPJ/MF 01.734.015/0010-37 - NIRE 35.906.440.202 - Av. Madrid, 500, Galpões 7, 8 e 9, Cascata, Paulínia - SP, CEP 13146-038. CAPITAL SOCIAL: R$ 2.200.600,00 (dois milhões, duzentos mil, seiscentos reais), não havendo destaque de capital social para filiais. CAPACIDADE: A área para estocagem e movimentação de produtos acabados é de 2.470,00 m²; em galpão coberto, a área de escritórios é de 153,22 m², a capacidade de armazenagem é de 7.410 toneladas. COMODIDADE: A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato, segundo o laudo técnico aprovado pelo profissional competente. SEGURANÇA: De acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico de vistoria. NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS: O Armazém Geral se destina à guarda de mercadorias gerais e secas, nacionais e ou nacionalizadas, inclusive medicamentos e mercadorias perigosas, inflamáveis ou que necessitem de precaução especial, ficando a sociedade responsável pela obtenção das licenças necessárias, excluem-se as mercadorias de natureza agropecuária. EQUIPAMENTOS: O Armazém está equipado com uma empilhadeira Yale com capacidade de 2.500Kg. SERVIÇOS: Armazenagem, movimentação de entrada e saída de mercadorias, paletização de mercadorias, embalagem e reembalagem de mercadorias, lonamento e deslonamento de veículos, conferência de mercadorias, emissão de conhecimento de depósito e warrants. JUCESP: 641.025/22-1 em 27/10/2022 - Secretária Geral Gisela Simiema Ceschin. Regulamento Interno e Tarifa Remuneratória previamente registrados na JUCESP sob nº 370.829/16-5 em sessão de 25/08/2016.

MINAS TÊNIS CLUBE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

- LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO MTC Nº 16/2022 - ANO 2

Alteração no período de Recebimento de Propostas e nas datas de Abertura de Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços. Pregão Eletrônico MTC Nº 16/2022 com 8 lotes. Recebimento de Propostas: 22/11/2022 a 06/12/2022. Abertura de Propostas: 06/12/2022 às 08h30min. Início da sessão de disputa de preços: 06/12/2022 às 09h30min.

Em 1º de dezembro de 2022.
ANTÔNIO MOREIRA GONÇALVES
Pregoeiro

MOGI LOG ARMAZÉNS GERAIS E LOGÍSTICA LTDA

CNPJ/MF 19.323.834/0004-09 - NIRE 35906325993

ATO Nº 85, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2022

O Procurador - MARCOS ALEXANDRE PINTO VARELAS torna público o edital de termo de responsabilidade nº 85/2022 em ANEXO.

MARCOS ALEXANDRE PINTO VARELAS

EDITAL DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 85/2022

A Junta Comercial do Estado de São Paulo torna público que a fiel depositária dos gêneros e A Junta Comercial do Estado de São Paulo torna público que o fiel depositário dos gêneros e mercadorias recebidos pela filial da sociedade empresária "MOGI LOG - ARMAZÉNS GERAIS E LOGÍSTICA LTDA", NIRE 35906325993, CNPJ/MF 19.323.834/0004-09, localizada na Avenida José Alves de Oliveira, nº 300, área AG, Distrito Industrial, Jundiaí/SP, CEP: 13213-105, Sr. Rafael Feder, portador da cédula de identidade RG nº 30.717.613-7 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 293.083.678-45, por meio do procurador (nº de registro JUCESP 452.089/22-0), Sr. Marcos Alexandre Pinto Varelas, inscrito na OAB/SP sob nº 229.837, assinou em 09/11/2022 o Termo de Responsabilidade nº 85/2022, com fulcro nos arts. 1º, § 2º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e do art. 3º, parágrafo único, da IN nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCESP o presente edital, nos termos do art. 8º da supracitada Instrução Normativa.

PAULO HENRIQUE SCHOUERI
Presidente da Junta Comercial

MÚTUA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DA ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: extrato de Contrato Administrativo nº 126/2022. CONTRATANTE: Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia. CONTRATADA: Mecabo & Jardim Advogados. OBJETO: prestação de serviços sem caráter de exclusividade e sem qualquer vínculo empregatício, serviços de natureza técnico jurídica, sempre a critério exclusivo da Mútua, em relação às demandas na área de atuação, no Distrito Federal. PRAZO DE VIGENCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar de 30 de novembro de 2022. DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL BARÃO DE MAUÁ

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Centro Universitário Barão de Mauá
Entidade Mantenedora: Organização Educacional "Barão de Mauá"
CNPJ 56.001.480/0001-60

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 67 (Sessenta e Sete) diplomas no período de 17/11/2022 à 30/11/2022, no seguinte livro e sequência numérica: Livro G-12 - Registros nºs 16348 à 16414.

A relação de diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço http://www.baraodemaua.br/consulta_diploma.

Ribeirão Preto, 1º de dezembro de 2022
PROFA. MA. VALÉRIA TOMÁS DE AQUINO PARACCHINI
Reitora

PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SHELL 693 Nº 2/2022

Contratante: Faculdades Católicas. Contratada: LABCONCO CORPORATION. Objeto: Sistema de Liofilizador. Valor: USD 23.944,70. Fonte de recursos: Acordo de Cooperação SHELL nº CW619662. Fundamento legal: art. 24 Inciso XXI da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.010/1990. Ratificação: 28/11/2022.

QI FACULDADE E ESCOLA TECNICAA LTDA

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: QI Faculdade e Escola Técnicaa
CNPJ: nº 93321826/0001-33
Mantida: Faculdade QI Brasil- FAQI

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados (100) cem diplomas nos dias 04/08/2022 a 07/11/2022 no seguinte livro de registro e seqüências numérica: [Livro 01 - registros 509 a 563], [Livro 01 - registros 565 a 604] [Livro 01 - registros 606 a 608, 610,611]

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada, no endereço https://qi.edu.br/consulta-diploma.

Gravataí, 23 de novembro de 2022
CARLA JANAÍNA SILVEIRA TEIXEIRA
Diretora

RUDLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA

ATO Nº 2, DE 10 OUTUBRO DE 2022

O Sr. Ralph Rudnik, Administrador, torna público o Regulamento Interno, Memorial Descritivo e Tarifas Remuneratórias, conforme anexo abaixo

ANEXO. REGULAMENTO INTERNO. ARMAZÉM GERAL. A sociedade empresária Rudlog Transportes e Logística Ltda, filial, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 3590634406-8, estabelecida na Rua da Barra - 141 - Parque Rincão Cotia - SP, CEP 06705-420, inscrita no CNPJ/MF: 13.104.326/0003-72, estabelece as normas que regerão sua atividade de Armazenamento de Mercadorias da seguinte forma: 1 - Do Recebimento de Mercadorias: Artigo 1º - Serão recebidas em depósito, mercadorias nacionais ou estrangeiras, em embalagens externas para armazenamento. Parágrafo único: Serviços acessórios serão executados, desde que possíveis, e não contrários às disposições legais. Artigo 2º Não serão recebidas mercadorias perecíveis. Artigo 3º. As mercadorias recebidas serão matérias primas e produtos acabados dos seguimentos químicos, saneantes, domissanitários, farmacêuticos e de outros seguimentos. Artigo 4º. A Rudlog se compromete a obter as licenças de operação necessárias junto aos órgãos reguladores que controlam essas atividades. Artigo 5º - A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: a- Quando não houver espaço suficiente para armazenamento; b- Se tratando de mercadoria de fácil deterioração; c- Se o acondicionamento for precário, e fora da legislação, impossibilitando a sua conservação e segurança; d- Se a mercadoria vier a prejudicar outras mercadorias já armazenadas, e/ou instalações; e- Se não vier acompanhada da documentação fiscal exigida pela legislação em vigor; Artigo 6º - Cessa a responsabilidade pelas mercadorias depositadas em caso de: a- Quebra de peso ou avarias por vícios ainda que ocultos, por alterações de qualidade proveniente da natureza do acondicionamento ou por decorrência de variações atmosféricas ou de caso fortuito ou força maior; b- Insolvência da Companhia Seguradora. Artigo 7º - Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos através de contratos por ordem do depositante, seu procurador ou preposto dirigida à empresa que emita o documento especial denominado Recibo de Depósito, contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias. Artigo 8º - As indenizações a quem couber de direito, prescreverão depois de três meses, contados da data em que as mercadorias, foram ou deveriam ser entregues, serão calculados pelo preço das mercadorias internadas no armazém geral conforme sua nota fiscal de remessa. Artigo 9º - O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo do deposito, com adoção do procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos do Decreto nr. 1102/1903. Condições Gerais: Os seguros, emissões de Warrants, serão regidos pelas disposições de Decreto Federal nº 1.102 de 21 de novembro de 1903; o pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns e também os casos omissos serão observados rigorosamente pela legislação trabalhista e demais disposições legais vigentes e ainda pelos usos, costumes e praxes comerciais. Este regulamento interno será aplicado em todos os armazéns situados no Estado de São Paulo já existentes e que vierem a ser constituídos, explorados diretamente pela empresa quer sejam de sua propriedade ou de terceiros, arrendados, locados, possuídos ou operados sob qualquer forma. Cotia, 10 de outubro de 2022; RUDLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA; Tiago Reis Lima; R.G 34.454.683-4; CPF: 308.721.578-30